

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA

Acham-se abertas as Tomadas de Preço abaixo relacionadas, cujas propostas poderão ser retiradas no Serviço de Material, à Rua Dr. Ovidio Pires de Campos, s/n., entre 7 e 16 hs.
 TP — 431/70, para aquisição de ambulâncias e peruas.
 TP — 432/70, para aquisição de oxigênio líquido e gasoso;
 TP — 433/70, para aquisição de colchões para adulto;
 TP — 434/70, para aquisição de extintores de incêndio, tipo espuma e tipo CO₂;
 O encerramento será no dia 8 de setembro de 1970, às 16 horas.

(25-26-27)

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE EXAME DE CONTAS MUNICIPAIS

Notificação
 Por determinação dos Conselheiros Relatores, conforme despachos exarados nos processos TC-2638/68 e TC-2602/69 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte fica o Sr. Thomaz Antonio Scanduzzi Notificado para no prazo de 15 dias

tomar ciência das Instruções dos autos podendo alegar o que for de seu interesse. Os mencionados processos, referentes às contas dos Exercícios de 1967 e 1968 da Prefeitura Municipal de Aramina, ficarão à disposição do interessado ou de seu respectivo procurador na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas situado à Avenida Rangel Pestana, 315 — Capital.

Notificação

Por determinação do Conselheiro Relator, conforme despacho exarado no processo TC-3866/68 e de acordo com o artigo 157 do Regimento Interno desta Corte ficam os Srs. Hermógenes Walter Braido, Osvaldo Martins Salgado e Dr. Enéas Chiochetti Notificados para no prazo de 15 dias tomarem ciência das Instruções dos autos podendo alegar o que for de seu interesse. O mencionado processo, referente às contas do exercício de 1968 da Prefeitura, Câmara e Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de São Caetano do Sul, ficarão às disposições dos interessados ou de seus respectivos procuradores na DCM-3, 10.º andar do prédio do Tribunal de Contas situado à Avenida Rangel Pestana, 315 — Capital.

Aviso

De conformidade com os r. despachos exarados pelo Sr. Conselheiro Relator, nos processos TC-2514/68 e TC-2906/70 ficam os

Srs. Hildo Nogueira e Romeu Cestari Cientificados de que lhes foi concedida a prorrogação de prazo por mais 15 dias na forma requerida.

(26-27-28)

SUBDIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA

Concurso: Oficial Contador

Ficam convocados mais 2 candidatos habilitados no Concurso Público de Oficial Contador, conforme publicação no «Diário Oficial» de 7-11-1969, a comparecer, dentro de 10 dias, a partir da data desta publicação, à Seção do Pessoal, à Avenida Rangel Pestana, n. 315 — 2.º andar e apresentar a documentação exigida pelas Instruções Especiais.

Nome Soma de Pontos
 João Rodrigues Junqueira — 314
 Lúcio Gonçalves Pereira — 314

Concurso: Técnico de Contabilidade

Ficam convocados mais 5 (cinco) candidatos habilitados no Concurso Público de Técnico de Contabilidade, conforme publicação no «Diário Oficial» de 18-11-1969, a comparecer, dentro de 10 dias, a partir da data desta publicação, à Seção do Pessoal, à Avenida Rangel Pestana, n. 315 — 2.º andar e

apresentar a documentação exigida pelas Instruções Especiais.

Nome — Soma de Pontos
 Irene Veras Butvinskis — 195
 Maria Aparecida Gouveia — 193
 Luiz Carlos Felizardo — 193
 Duzolina Bertotti — 193
 Benedito Osvaldo Ferreira de Souza — 192

(26-27-28)

Tribunal de Justiça

DIRETORIA DE DIVISÃO — COMPRAS

Acha-se aberta na Secretaria do Tribunal de Justiça edital n.º 43-70 — tomada de preços, para aquisição de mobiliário para o Fórum da Comarca de Mirante do Paranapanema, com a abertura das propostas marcada para o dia 8 de setembro de 1970, às 15 horas.

O inteiro teor do presente edital — tomada de preços, bem como demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na Diretoria de Serviço — Compras do Tribunal de Justiça, Pça. João Mendes, 3.º andar, sala 322, das 9 as 11 e das 12 as 18 horas.

(22-25-26)



Diário da Assembleia

RESOLUÇÃO N.º 578, DE 24 DE AGOSTO DE 1970

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — É a Mesa autorizada a transferir ao Poder Executivo os seguintes veículos, considerados dispensáveis aos serviços da Assembleia Legislativa:

1 (um) Aero-Willys, ano 1965, Mot. n. B5-034.299, Certificado de Propriedade n.º 741443;

1 (um) Aero-Willys, ano 1965, Motor n. B5-034.348, Certificado de Propriedade n.º 741441;

1 (um) Aero-Willys, ano 1965, Motor n. B5-034.374, Certificado de Propriedade n.º 741444;

1 (um) Aero-Willys, ano 1965, Motor n. B5-034.982, Certificado de Propriedade n.º 741446;

1 (um) Aero-Willys, ano 1965, Motor n. B5-035.033, Certificado de Propriedade n.º 741442;

1 (um) Aero-Willys, ano 1965, Motor n. B5-035.701, Certificado de Propriedade n.º 741439;

1 (um) Aero-Willys, ano 1965, Motor n. B5-035.705, Certificado de Propriedade n.º 741445;

1 (um) Itamaraty, ano 1966, Motor n. B6-054.594, Certificado de Propriedade n.º 100988;

1 (um) Itamaraty, ano 1966, Motor n. B6-057.537, Certificado de Propriedade n.º 165141;

1 (um) Aero-Willys, ano 1966, Motor n. B6-057.808, Certificado de Propriedade n.º 163143;

1 (um) Aero-Willys, ano 1966, Motor n. B6-057.809, Certificado de Propriedade n.º 165142.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de agosto de 1970.

ORLANDO ZACANET — Presidente
Roberto Gebara, 1.º Secretário
Antônio Salim Curtati, 2.º Secretário

53.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6.ª LEGISLATURA, EM 20 DE AGOSTO DE 1970

PRESIDÊNCIA dos Srs.: Antonio Morimoto, Sidney Cunha, Pedro Geraldo Costa e Orlando Zancaner

SECRETÁRIOS, Srs.: João Paulo de Arruda Filho e Alex Freua Netto

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As catorze horas e trinta minutos abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. Deputados: Abílio Nogueira Duarte — Adhemar Pacheco — Agnaldo de Carvalho — Alex Freua Netto — Alfeu Gasparini — Altmar Ribeiro de Lima — Alvaro Simões — Leite Carvalhaes — Antônio Morimoto — Antônio Salim Curiati — Ary Silva — Aurélio Campos — Avelino Júnior — Benedito Matarazzo — Vicente Botta — Cássio Ciampolini — Diogo Nomura — Domingos Leonardo Cerávoio — Dulce Salles Cunha Braga — Egidio Serrano — Emílio Meneghini — Fábio Macedo — Fauze Carlos — Vasco Bassoi — Geraldo dos Santos — Glória Júnior — Guilherme Gomes — Hélio Dejtiar — Hélio Nunes da Silva — Jacob Carolo — Jacob Salvador Zveibil — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Heltor Bottura — João Paulo de Arruda Filho — Gouvêa Franco — Blota Júnior — José Amazonas — José Costa — Felício Castellano — Arhimedes Lammoglia — José Jorge Cury — José Rosa da Silva — Jorge Maluly Neto — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lincoln Grillo — Mário Telles — Muzeti Elias Antônio — Nabi Chedid — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Nestralla Rubez — Olavo Hourneaux de Moura — Fernando Scalamanandr Júnior — Orlando Zancaner — Osvaldo Santos Ferreira — Agenor Lino de Mattos — Paulo de Castro Prado — Hélio Mendonça — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Renato Cordeiro — Roberto Gebara — Ruy de Mello Junqueira — Ruy Codo — Ruy Silva — Salim Thomé — Salim Sedeh — Salvador Julianelli — Semi Jorge Resegue — Sival Antunes de Souza — Sólton Borges dos Reis — Sidney Cunha — Urbano Reis — Valério Giuli — Wadih Helu e Lopes Ferraz; e ausência dos Srs. Deputados: Pinheiro Júnior — Bravo Caldeira — Heltor Maurício de Oliveira — Amaral Gurgel — Laércio Corte — Leonardo Barbieri e Shiro Kyono.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

EMENTARIO DA 53.ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 20-8-70

PEQUENO EXPEDIENTE

Ary Silva — Comenta o problema do trânsito e solicita maior aproveitamento de universitários como estagiários no serviço público.

João Paulo de Arruda Filho — Solicita informações do governo do Estado.

Vasco Bassoi — Apela às autoridades previdenciárias para o reexame das contribuições devidas ao INPS.

Cássio Ciampolini — Discorre sobre o Decreto n. 154-69, que estabelece novo regime de complementação de aposentadoria.

Antônio Salim Curiati — Agradece providências do governo aos seus pedidos referentes às rodovias.

Sólton Borges dos Reis — Apela ao CEME para que construa muros de proteção nas escolas tanto do Interior como da Capital.

Aurélio Campos — Comenta artigo do jornalista Hélio Fernandes sobre indústria farmacêutica.

Januário Mantelli Neto — Comenta o estudo do Dr. Mário Bigato a respeito de novas faculdades de medicina.

Fauze Carlos — Discorre sobre aspectos da lei básica da saúde.

Pedro Geraldo Costa — Felicita o diretor do «Diário Oficial» e comenta o problema do barulho na Av. 9 de Julho.

Jacob Salvador Zveibil — Comenta problemas de reservas cambiais e cita o Brasil como sendo o maior detentor da América Latina.

Wadih Helu — Apela ao Ministro do Trabalho para que simplifique a obtenção de certidões no INPS.

Salim Sedeh — Comenta a criação de vários tipos étnicos em nosso País.

Pedro Paschoal — Fala das alas jovens nos partidos políticos brasileiros.

GRANDE EXPEDIENTE

Pedro Geraldo Costa — Sugere a construção de arcos nas vias públicas a exemplo de Paris.

Mário Telles — Cumprimenta o presidente da República pelo projeto de maior participação dos empregados no grupo das empresas.

Wadih Helu — Discorre sobre a administração estadual no que tange a obras do DER e da Secretaria dos Transportes.

Agnaldo de Carvalho Júnior — Crítica o IBC pela extinção da agência de Catanduva.

ORDEN DO DIA

Presidente Orlando Zancaner — Põe em votação e é sem debates aprovado o Projeto de Resolução n. 5-70.

Ruy Codo — Discute o item 2. Moção n. 46-70, solicitando ao prefeito da Capital a instituição de passes.

Presidente Orlando Zancaner — Põe em votação, e é aprovada a Moção n. 46-70.

Muzeti Elias Antônio — Discute o Projeto de Decreto Legislativo n. 8-70.

José Rosa da Silva — Idem.

Presidente Antônio Morimoto — Convoca os Srs. Deputados para a 54.ª Sessão Ordinária, dia 21, à hora regimental.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre deputado Ary Silva.

O SR. ARY SILVA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, temas focado, durante várias sessões, o problema do trânsito e cremos que não é demais insistir sobre o assunto. Hoje queremos acusar o recebimento de carta do Sr.

Ary José Bauer, diretor do DET, que diz o seguinte: (Lê)

São Paulo, 7 de agosto de 1970.

Senhor Deputado

Em atenção à carta do nobre deputado, datada de 27-7-70, referente à Indicação n. 93-70, defendendo a tese de aproveitamento de estudantes de engenharia como estagiários do Trânsito, cumpre-nos ponderar a V. Exa. que, à gentileza da proposição, lamentavelmente deverão ser opostos aparos, quais sejam:

1) a precariedade do labor oferecido e especificidade dos serviços de trânsito, que requerem conhecimento e continuidade de aplicação;

2) a proibição de contratações de servidores, por força do disposto no Decreto-lei n. 11, de 2 de março de 1970 (complementar).

Essas as razões que nos levam a indeferir o pedido, com os melhores agradecimentos, no entanto, por sua proposição.

Valemo-nos do ensejo para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Diretor Geral de Polícia
 Ary José Bauer, Diretor do Departamento Estadual de Trânsito.

A Sua Excelência Dr. Ary Silva — DD, Deputado à Assembleia Legislativa de São Paulo — Capital.

Nós é que agradecemos ao delegado Ary José Bauer pela atenção com que focou a nossa propositura. Todavia, queremos dizer a S. Sa. que vamos apresentar uma indicação ao Poder Executivo, para que determine estudos e levantamentos, visando a ampliar e diversificar o quadro de estudantes universitários aproveitados no serviço público como estagiários. Isto porque, no tempo em que o diretor do Departamento Estadual de Trânsito afirmou que os estagiários universitários não podem trabalhar, porque não têm condições e também porque há proibição de contratação de servidores, por força de decreto-lei estadual, o Sr. Prefeito Municipal, exatamente agora, em 28 de julho do corrente ano, pelo decreto n. 8.900, acaba de aumentar o aproveitamento dos estagiários. E dessa forma, verificamos que os estudantes estagiários, na Prefeitura Municipal, aumentaram de maneira extraordinária. Temos, na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, 82 estagiários; na Secretaria das Finanças, 25; na Secretaria de Obras, 74; na Secretaria de Educação e Cultura, 71; na Secretaria de Higiene e Saúde, 45; na Secretaria de Abastecimento, 21; na Secretaria de Serviços Municipais, 75; na Secretaria de Transportes, 44; na Secretaria de Turismo e Fomento, 2; na Secretaria do Bem Estar Social, 40; na Secretaria Municipal de Esportes, 40; na Coordenação das Administrações Regionais, 161. Enquanto o Município dá condições de trabalho para os universitários estagiários, que, afinal, vão começar a sua vida e precisam de motivação para não fi-

carem na dependência do que vão fazer quando forem formados, o poderoso Estado de São Paulo afirma, por um dos seus mais ilustres representantes, o Sr. Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, que não pode contratar e, «data venia», afirma ainda que a precariedade do labor oferecido e a especificidade dos serviços de trânsito requerem conhecimento e continuidade de aplicação e, assim, não pode fazer o aproveitamento de universitários, como estagiários. Ora, Sr. Diretor do DET, acreditamos que há por parte de V. Sa. um lapso, porque os universitários estagiários fazem um curso nas escolas politécnicas, onde há setor de transportes e serão engenheiros que vão trabalhar amanhã. Creemos que se estivessem ali estagiários, se o corpo de engenharia estivesse funcionando — e aqui vai a crítica construtiva — acreditamos que não se estaria no caos em que estamos vivendo nos dias atuais, quando tudo está parecendo uma coisa louca dentro da cidade de São Paulo e, mais ainda, se tivesse havido aproveitamento do pessoal técnico, S. Sa. não iria ver, como vemos pela manhã, no túnel 9 de Julho, gente quase perecendo asfixiada, porque o trânsito não se movimenta, os ônibus ficam lá parados durante longo tempo, o monóxido de carbono, que é um veneno, provocando desmaios em passageiros e motoristas por causa do congestionamento do trânsito.

Então acreditamos que o Sr. Diretor do Departamento Estadual do Trânsito deveria mandar uma equipe pela manhã ao túnel 9 de Julho para ver como fica aquilo, como pode aquilo acontecer numa cidade que se diz humana, numa cidade que se propõe a combater a poluição, onde há gente morrendo pelo estrangulamento do trânsito, envenenando-se diariamente como está ocorrendo.

Dai a razão pela qual esta indicação permite a oportunidade ao Sr. Governador de reformular o ponto de vista focado no Decreto-lei estadual n. 11, para fazer o que o Prefeito está fazendo com sucesso na Municipalidade.

Sr. Presidente peço a V. Exa. que determine a transcrição da indicação a que me referi acima.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR

INDICAÇÃO N.º DE 1970
 Indicamos ao Poder Executivo que determine estudos e levantamentos, visando a ampliar e diversificar o quadro de estudantes universitários aproveitados no serviço público como estagiários.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1970

Justificativa
 É um princípio universalmente aceito, o de que o entrosamento entre a empresa e a escola traz benefícios para ambas as partes. Tanto assim que, em muitos países, como também no Brasil, o estágio faz parte obrigatória dos últimos anos, do currículo de diversas escolas de grau supe-